# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Terça-feira, 29 de Março de 2005



Série

Número 61

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL Anúncio de concurso

### SECRETARIAREGIONALDE EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

#### Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 15/03/2005, e na sequência de nomeação em comissão de serviço pelo período de 6 meses, foi autorizada a reclassificação profissional à Assistente de Administração Escolar Principal, MARIA CECÍLIA RODRIGUES MENDES, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, para a categoria de Técnica de Informática Grau1 Nível 1 do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 16 de Março de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho de 2004/10/06 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foi autorizada a rescisão do contrato à docente abaixo mencionada, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 30/09/2004.

CATARINAOLIVEIRADOMINGUES

Por despacho de 2004/10/10 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foram autorizadas as rescisões dos contratos aos docentes abaixo mencionados, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 30/09/2004.

- TÂNIACRISTINAALDEIADE SÁ
- RUI CARLOS FERREIRADE MELO

Por despacho de 2004/10/14 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foram autorizadas as rescisões dos contratos aos docentes abaixo mencionados, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 14/10/2004.

- CARLAISABELSANTA MARTA BASTOS
- CATARINALÚCIA PASSOS DAROCHA
- CLÁUDIAMARIAALMEIDARODRIGUES
- ELISABETE BARROS DASILVA
- GRAÇACRISTINABAPTISTA ANTUNES
- LAURASUSANAREBELO PINTO FERREIRA
- LÍDIACRISTINAGAMAROCHADASILVA
- LILIANACECÍLIAGOMES MATOS
- LUÍSAMARIAPINTO MACHADO
- MARCELACRISTINAAZEVEDO MACEDO
- MARIADE LURDES MAIAFERREIRA
- MARIAHELENASILVAPINTO
- NATÁLIAGOUVEIARIBEIRO REBELO
- SANDRARAQUELBATISTA DASILVA
- SOFIAFÁTIMAOLIVEIRAPIMENTELBATISTA
- SÓNIA PATRÍCIAMENDES GONÇALVES

Por despacho de 2004/10/14 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foi autorizado a rescisão do contrato à docente abaixo mencionada, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 15/10/2004.

### MARIAEMÍLIAMOUTINHO REBOLHO DASILVA

Por despacho de 2004/10/15 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foram autorizadas as rescisões dos contratos aos docentes abaixo mencionados, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 15/10/2004.

- ANACRISTINACARVALHO ARANTES
- ANABELADOS SANTOS NISA
- ANABELATEIXEIRAMARQUES
- MARIAARMANDAALVES DE CARVALHO
- MARIAFÁTIMAALVES DE PAIVA
- MARTA CRISTINAFERREIRABERNARDES
- RUI FERNANDO MOREIRADOS SANTOS

Por despacho de 2004/10/16 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foi autorizada a rescisão do contrato à docente abaixo mencionada, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 16/10/2004.

- MARTA SOFIADA SILVA XAMBRE

Por despacho de 2004/10/18 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foram autorizadas as rescisões dos contratos aos docentes abaixo mencionados, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 15/10/2004.

- CRISTINAMARIACOELHO BARBOSA
- SILVINAMARIAFERNANDES FERREIRADASILVA

Por despacho de 2004/10/19 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foi autorizado a rescisão do contrato à docente abaixo mencionada, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 14/10/2004.

- ISABELMARIADE JESUS GOMES QUINTEIRO

Por despacho de 2004/10/19 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foi autorizada a rescisão do contrato à docente abaixo mencionada, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 19/10/2004.

- REGINAMARIACARVALHO SILVA

Por despacho de 2004/10/22 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foram autorizadas as rescisões dos contratos aos docentes abaixo mencionados, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 19/10/2004.

- CARINAMARIAMOREIRAPINTO FREIRE DE OLIVEIRA
- CARLOS MIGUELCOELHO JACINTO
- CLÁUDIASOFIASILVADE CASTRO
- ISABELLUÍSA MARQUES DA COSTA
- LUÍSAMARIANOVAIS ARROJA
- MARIAEMANUELASILVA VIEIRA
- MARIAHELENA RODRIGUES DA SILVA
- MARIA INÊS DOS SANTOS LOURENÇO
- MARTAPAIS MOURAMAGALHÃES GONÇALVES
- NATÁLIA FERNANDES DOS ANJOS
- NÍVIAMARIA DE MELO GUEDES
- ORLANDAMARIA RODRIGUES VILAFRANCA
- PATRÍCIA ALEXANDRA NEVES GRANJA
- PEDRO ALEXANDRE AFONSO SOUSA
- SÍLVIACRISTINAFERREIRA DE OLIVEIRAPACHECO
- VÍTOR ORLANDO PEREIRA MARCOS

Por despacho de 2004/10/25 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foram autorizadas as rescisões dos contratos aos docentes abaixo mencionados, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 25/10/2004.

- MARTAALEXANDRA MONTEIRO CARREIRA
- SUSANA DE FÁTIMAFERREIRINHO MARQUES

Por despacho de 2004/10/28 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foi autorizada a rescisão do contrato à docente abaixo mencionada, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 22/10/2004.

SÓNIA PATRÍCIA DOS SANTOS PINTO

Por despacho de 2004/10/28 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foram autorizadas as rescisões dos contratos aos docentes abaixo mencionados, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 28/10/2004.

- CLÁUDIO GABRIEL TEIXEIRACARDOSO
- MARIAFÁTIMAOLIVEIRAPEDROSA
- MARIATERESAVILA CHÃ TOMÁS
- PATRÍCIA ALEXANDRADA COSTA TEIXEIRA
- SANDRAMARIATEIXEIRAMOREIRA

Por despacho de 2004/10/28 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foi autorizada a rescisão do contrato à docente abaixo mencionada, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 29/10/2004.

ANALÚCIA DO SACRAMENTO RAMOS

Por despacho de 2004/10/29 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foi autorizada a rescisão do contrato à docente abaixo mencionada, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 29/10/2004.

PATRÍCIAALEXANDRA MAGALHÃES DE SOUSA

Por despacho de 2004/11/04 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foi autorizada a rescisão do contrato ao docente abaixo mencionado, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 14/10/2004.

JORGE BRUNO DE JESUS

Por despacho de 2004/11/04 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foram autorizadas as rescisões dos contratos aos docentes abaixo mencionados, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 04/11/2004.

- MARIAMIGUEL NEVES MATOS DA SILVA
- PAULACRISTINAOLIVEIRASILVA

Por despacho de 2005/01/26 do Director Regional de Administração Educativa, conforme delegação de competências do Senhor Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial II Série n.º213 de 2001/11/06, foi autorizada a rescisão do contrato à docente abaixo mencionada, para o ano 2004/2005, com efeitos a partir de 21/01/2005.

ANASOFIA ESTEVES ANDRÉ (Isento de Fiscalização Prévia).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 17 de Março de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS E ARTESANATO DA MADEIRA

#### Aviso

Nos termos do n.º 3 do art.º 95.º do D.L. n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público, e para os devidos efeitos, que encontra-se afixada na sede do IBTAM, à Rua Visconde de Anadia, n.º 44, no Funchal, a lista de antiguidade dos funcionários do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Da lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Funchal, Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, 15 de Março de 2005.

O Presidente do Conselho de Administração, António Estêvão Brazão Gouveia

#### CÂMARAMUNICIPALDO FUNCHAL

### Anúncio de Concurso

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Obras Fornecimentos Serviços

Serviços □ □ O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☑ SIM □

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE

i.i) DEGIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIO	DALITIDADE ADOUDIOAITE
	À atenção de: SECÇÃO ADMINISTRATIVA OBRAS PÚBLICAS
Endereço: Praça do Município	Código postal: 9004 - 512 FUNCHAL
Localidade/Cidade:MADEIRA/ FUNCHAL	País: PORTUGAL
Telefone: 291 241549 ou 291 211000	Fax: 291 241549
Correio electrónico: datendimento@cm-funchal.pt	Endereço internet (URL): www.cm-funchal.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS indicado em I.1 ⊠

Número	061				
7					
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO indicado em I.1	estabelecimento principal, se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;				
I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO	<ul> <li>c) Cópia do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais relativas</li> </ul>				
indicado em I.1 ⊠ I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE	aos últimos três exercícios; d) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as				
Governo central □ Instituição Europeia □ Autoridade regional/local ☑ Organismo de direito público□ Outro □	autorizações: - 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria, a qual tem de ser da classe que cubra o valor global da				
SECÇÃO II: ŎBJECTO DO COŇCURSO II.1) DESCRIÇÃO	sua proposta; Ou, caso o concorrente não possua o certificado indicado:				
II.1.1) Tipo de contrato de obras	- Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do				
Execução ⊠ Concepção e execução □ Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas	mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade				
pela entidade adjudicante □ II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos) Compra □ Locação □ Locação financeira □ Locação-venda □	financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitida por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I do Programa de Concurso e, se for o caso, declaração que mencione os sub -				
Combinação dos anteriores □ II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)	empreiteiros.  e) Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja				
Categoria de serviços □	exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;				
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NAO ⊠ SIM □ II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante	f) Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu				
ASFALTAGENS DIVERSAS – EXECUÇÃO DE RECARGAS BETUMINOSAS EM VÁRIOS ARRUAMENTOS DO CONCELHO DURANTE O ANO 2005	volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa;				
II.1.6) Descrição/objecto do concurso A obra consiste essencialmente em : Montagem, manutenção e desmontagem do estaleiro	<ul> <li>III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos</li> <li>a) Certificado de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos</li> </ul>				
de apoio à obra; lançamento de camada de tapete de betão betuminoso com 0,04m de	responsáveis pela orientação da obra, designadamente o director técnico da empreitada e				
espessura sobre plataformas existentes de vários arruamentos, incluindo rega de colagem prévia e eventual frezagem e recolocação de aros de adufas e sarjetas após a	o representante permanente do empreiteiro na obra; b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso acompanhada				
repavimentação. II.1.7) Local onde se realizará a obra	de certificados de boa execução, relativas às obras mais importantes. Os certificados devem referir o montante data e local de execução das obras e se as mesmas forem				
Os arruamentos a intervir são: Caminho da Água de Mel (integral); Rua Dr. Gastão de Deus	executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;				
Figueira (integral); Caminho da Quinta (integral); Rua do Gorgulho (parcial); Caminho do Trapiche (parcial); Estrada do Laranjal (parcial); Caminho do Lombo dos Aguiares (parcial);	<ul> <li>c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada ou sob qualquer outra</li> </ul>				
Rua Nova Pedro José de Ornelas (parcial); Estrada Visconde Cacongo (parcial)e Caminho da Barreira (parcial), Concelho do Funchal, Madeira, Portugal.	forma; d) Declaração assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos serviços				
Código NUTS 3010003	técnicos e encarregados estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra, para além				
II.1.8) Nomenclatura II.1.8) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*	dos indicados na alínea a); e) Cópia dos documentos comprovativos da entrega dos impostos decorrentes da sua				
Vocabulário Principal Vocabulário Complementar(se aplicável) Objecto	actividade na Região Autónoma da Madeira (Modelo 43 para o IRS, Modelo 44 e Anexo A para o IRC e Modelo 2 para o Imposto de Selo);				
principal 45.23.31.42 - 6	f) Alvará de Construção (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo IMOPPI, contendo as				
complementares	autorizações referidas no ponto III.2.1.2) alínea d)deste anúncio; Caso o concorrente seja não titular do Alvará de Construção emitido pelo IMOPPI:				
0-00-0 0-0000 0-0000 0-00000 0-0000 0-0000 0-0000	g) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada				
II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de	de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes. Os certificados devem				
exemplares do anexo B necessários) NÃO □ SIM □	referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras de arte e regularmente concluídas;				
Indicar se se podem apresentar propostas para:	III.3) CONDIÇOES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?				
um lote _ vários lotes □ todos os lotes □ II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)	NÃO ☐ SIM ☐ Ém caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou				
NÃO ⊠ SIM □ II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO	administrativas relevantes				
II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)	III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?				
O preço base do concurso é de 300.000,00 (trezentos mil euros), com exclusão do IVA.  II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser	NÃO □ SIM □ SECÇÃO IV: PROCESSOS				
exercidas(sepossível) II.3) Duração do contrato ou prazo de execução	IV.1) TIPO DE PROCESSO				
Indicar o prazo em meses 🗆 e/ou em dias 60 a partir da data da consignação (para	Concurso público Concurso limitado  □				
obras) Em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)	Concurso limitado com publicação de anúncio ☐ Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐				
Ou: Início DD/DDD e/ou Termo DD/DDD (dd/mm/aaaa)  SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E	Concurso limitado por prévia qualificação  Concurso limitado sem apresentação de candidaturas				
TÉCNICO	Concurso limitado urgente				
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO III.1.1) Cauções e garantias exigidas	Processo por negociação ☐ Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐				
O valor da caução será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.  III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às	Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio				
disposições que as regulam	Processo por negociação urgente U.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)				
O financiamento será assegurado pelo Orçamento Camarário.  III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros	NÃO ⊠ SIM □				
Poderão apresentar- se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as	Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares				
empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da	IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável) IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável				
actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos no n.º 15 do programa de concurso.	IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto				
No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na	Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia □□□□/S□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)				
modalidade jurídica de associação regulada pelo quadro	ou para processos abaixo do limiar no Diário da República □□□□□□ III.ª Série				
legal vigente. III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	□□□□□□□ de □□□□□□□ (dd/mm/aaaa) IV.1.3.2) Outras publicações anteriores				
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida	Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia				
III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos Os documentos indicados no Programa de Concurso	□□□□ /S □□□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou para processos abaixo do limiar				
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos	no Diário da República DDDDD III.ª Série				
<ul> <li>a) Documento emitido pelo Banco de Portugal no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no</li> </ul>	IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a				
sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo Banco Central do Estado de que a empresa seja nacional ou na qual se situe o seu estabelecimento principal;	apresentar propostas (se aplicável)  Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□				
b) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS, na qual	IV.2) CRITERIOS DE ADJUDICAÇÃO A) Preço mais baixo v				
se contenha o carimbo "Recibo" e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu	Ou: B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ⊠				

- B1) os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância) 1 Valia Técnica da proposta (1.ºcritério) Ponderação = 0.50 subdividido através dos seguintes subcritérios:
- a. 1) Nota Justificativa do preço proposto Ponderação = 0.05
- a. 2) Programa de Trabalhos, incluindo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamento - Ponderação = 0.30 a. 3) Plano de pagamentos - Ponderação = 0.05
- a. 3) Hand de paganismos Giolega a compositiva de modo de execução da obra Ponderação = 0.10
   2 Preço (2.ºcritério) Ponderação = 0.50; Analisado através do documento b) do ponto
- 16.1 do programa de concurso
- 3 Cada um dos critérios referidos anteriormente serão valorados de 0 a 20. A A valiação do 2.ºcritério resulta da aplicação da seguinte formula matemática

Sendo: Pi = Pontuação de cada proposta do 2.º critério; Vmim = Valor proposta mais baixa;

Vi = Valor de cada proposta 4 - A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos critérios:

(Médiaponderada=0.05 x (Pontuação 1.ºsubcritério) + 0.30 x (Pontuação 2.º subcritério) + 0.05 x (Pontuação 3.º subcritério) + 0.10 x (Pontuação4.º subcritério) + 0.50 x (Pontuação 2.º critério).

Por ordem decrescente de importância NÃO ⊠ SIM □

Ou

 $Pi = Vmim \times 20/Vi$ 

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 17/DOP/SA/05

#### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção \( \subseteq do anúncio no Diário da República custo (se aplicável): 318,90 Moeda: EURO

Condições e forma de pagamento: Acrescido de 13% de IVA, a pagar em Dinheiro ou cheque visado a favor da Tesoureira da Câmara Municipal do Funchal, depois

de pedido por escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por

□□/□□/□□□ (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora (se aplicável) Até às 17h00

IV.3.4)	Envio	dos	convites	para	apresentação	de	propostas	aos	candidato
selecci	onados	(nos	concursos	limitad	dos e nos proces	SOS	por negociaç	ão)	

Data prevista \( \subseteq \subseteq \subseteq \subseteq \subseteq \subseteq \subseteq \subseteq \dot(\dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação ES DA

DE ΕN FR EL IT NL PT FI SV Outra - país П П П П П П  $|\times|$ П П 

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público) Até  $\Box\Box\Box\Box\Box\Box$  (dd/mm/aaaa) ou  $\Box\Box$  meses e/ou 66 dias a contar da data fixada

para a recepção das propostas IV.3.7) Condições de abertura das propostas

#### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem credenciadas pelos concorrentes.

#### IV.3.7.2) Data, hora e local

Data Dolla (dd/mm/aaaa) dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 🗵 Local: Na sala de reuniões da Câmara Municipal do Funchal SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO⊠ SIM □

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos

fundos comunitários?

NÃO ⊠ SIM □

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa , bem como qualquer referência útil VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIALDAUNIÃO EUROPEIA

□□/□□/□□□ (dd/mm/aaaa)

Funchal e Paços do Concelho, aos 16 de Março de 2005.

O VEREADORPOR DELEGAÇÃODO PRESIDENTEDA CÂMARA, Graciano Gois

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas € 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas € 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas € 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas € 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas € 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	. € 51,00	€ 25,66;
Três Séries	. € 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Departamento do Jornal Oficial IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

Número 181952/02 DEPÓSITO LEGAL

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)